



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO TOCANTINS**

PORTARIA Nº 41, DE 2 DE MAIO DE 2019.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno Administrativo do MPF, aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#), e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSMPF nº 159, de 6 de outubro de 2015](#) (alterada pela [Resolução nº 160, de 1º de dezembro de 2015](#)), bem como o disposto na [Portaria PR/TO nº 185, de 15 de dezembro de 2015](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) da República para atuarem em regime de plantão no âmbito da PR/TO, conforme especificado no Anexo I.

Dê ciência via sistema Único. Publique-se.

DANIEL LUZ MARTINS DE CARVALHO

ANEXO I

PERÍODO DE PLANTÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR(A) PLANTONISTA
06/05 a 13/05/2019	José Ricardo Teixeira Alves
13/05 a 20/05/2019	George Neves Lodder
20/05 a 27/05/2019	Álvaro Lotufo Manzano
27/05 a 03/06/2019	PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 mai. 2019. Caderno Administrativo, p.143.

Ministério Público Federal